



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

PORTARIA Nº 01/2020

A Presidenta da Câmara Municipal do Município de Feira Nova, no uso de suas atribuições legais, e consideração a necessidade de construir uma nova Comissão Permanente de Licitação- CPL, com fim de atender ao artigo 51 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações, que institui normas para licitação e contratos administrativos.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação CPL para atuar na Câmara Municipal de Feira Nova.
- Art. 2º Nomear a Servidora, MARIA JOSANIA FERREIRA GONZAGA, para função de PRESIDENTE, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
- Art. 3º Nomear o Servidor, PEDRO THOMAZ OLIVEIRA FONTES LIMA, para função de SECRETÁRIO, da Comissão Permanente de Licitação —CPL.
- Art. 4º Nomear a Servidora, MARIVANIA ALVES DE SOUSA, para função de MEMBRO, da Comissão Permanente de Licitação –CPL.
- **Art. 5º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação –CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Câmara Municipal.
- **Art. 6º** A licitação será processada e julga pela Comissão Permanente de Licitação –CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade,da impessoalidade,da moralidade,da igualdade,da publicidade,da probidade administrativa,da vinculação ao instrumento convocatório,do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
- Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2020.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9º Revogam-se as Disposições em contrario.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Feira Nova/PE, 02 de Janeiro de 2020.

EDINILCE CANDIDO GONZAGA PEREIRA Presidenta